



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2243/2025
Data: 18/09/2025 - Horário: 17:44
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde para que realizem, em articulação com a Secretaria de Estado da Educação, campanha estadual anual de conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do retinoblastoma.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que realizem, em articulação com a Secretaria de Estado da Educação, campanha estadual anual de conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do retinoblastoma.

JUSTIFICATIVA

O retinoblastoma é o tumor ocular maligno mais frequente na infância e sua chance de preservação da visão e da vida aumenta quando os sinais de alerta são reconhecidos precocemente. Entre esses sinais destacam-se a leucocoria, conhecida como sinal do olho de gato, e alterações observáveis ainda na maternidade ou nas primeiras consultas pediátricas, quando pode ser realizado o Teste do Reflexo Vermelho.

Campanhas anuais com linguagem simples e materiais padronizados contribuem para que famílias, professores e profissionais de saúde identifiquem rapidamente sinais e sintomas e acionem os serviços de referência. A integração com a Secretaria de Estado da Educação e com o Programa Saúde na Escola permite levar informação qualificada a creches e escolas, potencializando a busca ativa, a sensibilização de pais e responsáveis e a orientação adequada para encaminhamento quando necessário. A utilização coordenada de mídias digitais e tradicionais amplia o



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

alcance e a efetividade da mensagem, fortalecendo a cultura de vigilância em saúde ocular infantil.

A medida é administrativa, de baixo custo e alto impacto. Pode utilizar canais institucionais já existentes e aproveitar a data de 18 de setembro, Dia Nacional de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma, para concentrar ações e reforçar a Semana Estadual correlata, sem necessidade de criação de novas estruturas.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde que realizem, em articulação com a Secretaria de Estado da Educação, campanha estadual anual de conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do retinoblastoma”*.


Cibeles Moura
Deputada Estadual